



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 033 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor FELIPE RIBEIRO SIQUEIRA, matrícula 990/1, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2019 a 13 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS BRITTES - NICO BRITTES
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de novembro de 2020.

MARCOS ANTONIO MOURA
1º Secretário